



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 1/2018

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 10-01-2018

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião desejando a todos votos de bom ano e pedindo ao Senhor Vereador Pedro Duque para ler o Voto de Pesar, aprovado por unanimidade, pelo falecimento do Senhor Luis Grácio, que foi Vereador do Partido Socialista, cujo teor é o seguinte: -----

“O Executivo da Câmara Municipal de Sardoal, apresenta um voto de pesar pela morte do ilustre sardoalense Luis Manuel da Conceição Grácio no passado dia 04 de Janeiro.

Luis Grácio foi um cidadão exemplar ao nível humano, profissional, social e político, tendo desempenhado inúmeras manifestações de cidadania quer ao nível Associativo, quer no exercício de cargos políticos ao nível Autárquico Concelhio, com destaque para a presidência da Assembleia Municipal de Sardoal nos mandatos compreendidos entre 1976 e 1993, eleição como Vereador da Câmara Municipal e Deputado Municipal.

Luis Grácio destacou-se igualmente pela sua actividade associativa tendo presidido em vários mandatos à Associação Cultural e Desportiva de Valhascos, da qual foi sócio fundador.

Fica, portanto mais pobre o Concelho de Sardoal em geral e a Freguesia de Valhascos em particular, pela perda deste nosso colega e amigo, pelo que se apresentam as mais sentidas condolências à sua família e amigos.” -----



O Senhor Vereador Pedro Duque desejou ainda a todos um Bom Ano e que o mesmo traga continuidade na melhoria da vida social e económica. -----

O Senhor Vereador questionou sobre as acessibilidades no Cemitério do Sardoal, dado que as rampas existentes são difíceis e perigosas para as pessoas com alguma mobilidade mais condicionada, que se dirigem às campas. -----

Continuou o Senhor Vereador, questionando sobre algumas situações ocorridas nos blocos habitacionais da Tapada da Torre, nomeadamente a permanência, no final do ano, de uma comunidade cigana, a qual fazia fogueiras na rua e por conseguinte má vizinhança aos residentes e, segundo lhe foi dito, esta situação foi comunicada à GNR. -----

Disse ainda, que num dos apartamentos atribuídos, um segundo andar, a varanda se encontra entupida, o que está a provocar inundações aos andares inferiores e, como o proprietário se encontra no estrangeiro, questionou o que poderá ser feito, para se mudar esta situação. -----

Disse ainda ter sido informado que os interruptores do Bloco A1 se encontram vandalizados. -----

O Senhor Vereador referiu querer fazer um apelo, no que concerne à relação que a Câmara Municipal tem com a Junta de Freguesia de Sardoal, dado que existem algumas questões que necessitam de ser limadas, referindo-se à recuperação da Fonte do Vale Porto, ao acordo de transferência de verbas para as juntas de Freguesia e sobre a questão da saída do BCP do Sardoal, a qual poderia ter sido tratada de outra forma.-----

Para si, estes dois órgãos complementam-se e não deviam de ter qualquer tipo de competitividade. ----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo ter conhecimento da situação do cemitério e que as rampas foram construídas para minimizar o problema, dado só existirem escadas, mas a questão é a inclinação do terreno, que é enorme, no entanto a Autarquia irá fazer nova intervenção, mas a mesma é muito complicada. -----

Sobre as questões existentes nos blocos habitacionais da Tapada da Torre, está tudo a ser resolvido. No que concerne às fogueiras irá ter uma reunião com a GNR e solicitar uma maior proatividade dos elementos. Sobre a infiltração, a pessoa foi contactada para que possa lá ir alguém de sua confiança ou para que autorize a entrada de funcionários da Autarquia para tratar do assunto. -----

Sobre as questões da Junta de Freguesia de Sardoal, são maneiras diferentes de proceder. -----

A questão do BCP é uma falsa questão e após ter falado com os responsáveis do banco, estes referiram que iriam contactar com um antigo colaborador e, sobre os outros aspetos, referiu que o Senhor Vereador não é executivo da Junta. -----



Disse ainda que o facto de não ter comunicado o encerramento do banco ao Presidente de Junta, não iria alterar em nada a decisão de fecho, que já estava tomada.-----

No que concerne às verbas. O que se propôs foi uma redução da atribuição de verbas, dado que algumas freguesias estariam a ser penalizadas, de acordo com alguns critérios e, tudo isto foi falado com os Presidentes de Junta, numa reunião e, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sardoal, a nada se opôs. -----

Referiu não existir qualquer prejuízo para a Junta de Freguesia de Sardoal, tendo, a declaração de voto do Presidente de Junta, sido descabida, dado que o valor a transferir, ficou o mesmo. -----

Relativamente à Fonte de Vale do Porto, a mesma é propriedade da Câmara Municipal, assim sendo, não faz sentido que a Junta de Freguesia intervenha, para além de ações de manutenção, num equipamento que não é seu e da qual a Câmara só teve conhecimento a posteriori. -----

Irá ser feita uma avaliação técnica à fonte, pelos técnicos da Autarquia. -----

Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara, sempre ter dado abertura ao Presidente da Junta para falar e discutir os assuntos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, para questionar sobre a situação do ar condicionado no Centro Cultural. -----

Questionou ainda sobre a abertura da Piscina Coberta durante o verão, para uso dos idosos e se não haveria possibilidade de não estar fechada tanto tempo, para que ali se possam realizar atividades, dado que para si, três meses de encerramento, é muito tempo. -----

O Senhor Presidente informou que a Autarquia não tem capacidade humana para a piscina coberta nesse período de tempo. Existem alternativas e durante o verão as atividades físicas podem ser efetuadas ao ar livre, é preciso é que as pessoas estejam atentas a outras atividades. Brevemente irá ter-se um parque de equipamentos de manutenção e várias iniciativas do CLDS, existindo assim alternativas à piscina coberta, havendo também a piscina descoberta e, a Autarquia tem de gerir “a casa” com os custos que tem. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo que em Mação só fecha durante um mês, sugerindo que se encaminhassem as pessoas para lá. -----

O Senhor Presidente referiu que o problema são os recursos humanos que no período de férias, são menos e os que existem estão dispersos por vários serviços, nomeadamente montagem de palcos para as festas, não sendo fácil gerir esta casa neste período, além de que o custo/ benefício, também não é viável. -----



Sobre a questão do Centro Cultural, o Senhor Presidente referiu que o ar condicionado sempre deu problemas. Disse existir uma candidatura ao fundo de eficiência energética, aguardando-se os resultados, se não correr como esperado, usar-se-á recursos da Câmara. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte fez referência ainda à utilização de sal, por parte da Autarquia, para destruir as ervas daninhas, não sabendo se são usados fosfatos, herbicida potencialmente cancerígeno e que deve ser utilizado com reservas. -----

O Senhor Presidente respondeu que o que se usa normalmente é um produto certificado, mas que não se sente confortável com o seu uso, sendo o uso do sal uma alternativa que se está a utilizar por ora. -----

O Senhor Vereador disse que os munícipes se têm queixado, devido às possíveis infiltrações nas paredes das suas habitações, ao que o Senhor Presidente respondeu ir averiguar quais as consequências e saber qual será o menos inconsequente. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. CIMT – transferência corrente;**
- 4. Tabela de Preços e Taxas no Cinema e Piscinas para o ano de 2018;**
- 5. Apoio ao Associativismo – Entrega de Candidaturas - Prorrogação de prazo;**
- 6. Proposta de preço por m2 para os terrenos dos lotes do PES – 2018;**
- 7. Pedidos de parecer no âmbito do RJAAR;**
- 8. Cedência de instalações;**
- 9. Constituição de compropriedade;**
- 10. Pedidos de transporte;**
- 11. Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas de Sardoal – apoio financeiro às atividades da Escola EB de Sardoal – 2017/2018;**
- 12. Comunicações – Direito de preferência;**



ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 05 de janeiro de 2018, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	75.921,81€
b) Dotações não Orçamentais	72.677,78 €
Total das Disponibilidades	148.599,59€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CIMT – TRANSFERÊNCIA CORRENTE;

Foi presente a informação nro 8659, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado, o valor de 1.031,01€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Modernização Administrativa –

Valor: 1.031,01€ (mydoc E 14353) – Nº sequencial do cabimento: 10873

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da Competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto á consideração superior.” -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

4. TABELA DE PREÇOS E TAXAS NO CINEMA E PISCINAS PARA O ANO DE 2018;

Foi presente a informação nro 79, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: --

“Considerando:



-
- A deliberação tomada em reunião de Câmara referente à informação nº 8.960/2017 em que se deliberou aumentar em 1% todas as taxas e preços;
 - Que o Cinema e Preços das piscinas na sua maioria são pagos em numerário;
 - Que referente ao o preços já não são atualizados à alguns anos;

Face ao exposto e para que não haja transtornos ao nível de tesouraria nos respetivos serviços, no âmbito dos trocos, proponho que no ano de 2018 se pratiquem os seguintes preços:

(...)” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a tabela de preços de acordo com a informação prestada. -----

5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO – ENTREGA DE CANDIDATURAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

Foi presente a informação nro. 66, relativa ao assunto supra e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Município de Sardoal, através do Regulamento n.º 352/2016, publicado em DR, 2ª Série em 4 de abril de 2016, estabeleceu as normas e metodologias com que norteia o seu relacionamento institucional com o tecido associativo local, nomeadamente no que à atribuição de apoios diz respeito. De acordo com o estipulado no Ponto 3 do Artigo 23º, Capítulo IV, deste regulamento, a entrega de candidaturas aos diversos programas de apoio para o ano civil subsequente, decorre até 31 de dezembro.

Pese embora os serviços responsáveis pela gestão deste procedimento tenham recebido diversas candidaturas, constatou-se, após os contactos estabelecidos com os dirigentes, que diversas associações não conseguiram desenvolver em tempo útil todos os procedimentos administrativos necessários à manifestação desta intenção. Tal constrangimento, conduz à impossibilidade de aceder a um conjunto de oportunidades/apoios que o município coloca à disposição das associações e que em diversas circunstâncias é o garante de qualidade no cumprimento das suas missões.

Assim sendo, proponho que o prazo para a entrega das respetivas candidaturas seja prorrogado até dia 31 de Janeiro, permitindo desta forma, que as associações consigam promover as sinergias necessárias à correta elaboração das suas candidaturas.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser importante para as Associações estarem sensibilizadas relativamente à fiscalização da Autoridade Tributária, ao que o Senhor Vereador Pedro Rosa, informou já terem sido realizadas algumas ações de informação sobre estas situações. -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo até ao dia 31 de janeiro. -----

6. PROPOSTA DE PREÇO POR M2 PARA OS TERRENOS DOS LOTES DO PES – 2018;

Foi presente a informação nro. 56, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Sendo o desenvolvimento económico do Concelho de Sardoal um dos objetivos do Município, importa criar medidas adequadas que visem o apoio à criação e fixação de empresas e emprego, contribuindo para a dinamização da economia local e para a criação de postos de trabalho.

Com base nesta premissa, fundamentada segundo o Regulamento do Parque Empresarial de Sardoal (PES), especificamente no seu art.º 7º, proponho à semelhança de anos anteriores, que se atribua um valor monetário de 0,05 €/m2 aos terrenos desta área.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o valor monetário de 0.05€/m2. -----

7. PEDIDOS DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;

Foram presentes as informações nros. 34 e 9053, relativas ao assunto mencionado em título, cujos teores a seguir se transcrevem, nomeadamente: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.ª do seguinte, a saber:*

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por ter sido percorrida por incêndio rural (a serem realizadas por outra Entidade), proponho a V. Ex.ª que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 5 de janeiro.” -----

O Senhor Presidente emitiu parecer favorável, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), ratificar a decisão tomada. -----



“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Pinus pinaster* Aiton (pinheiro bravo), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por ter sido percorrida por incêndio rural (a serem realizadas por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 29 de dezembro.” -----

O Senhor Presidente emitiu parecer favorável, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque ausentou-se da sala de reuniões

8. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Foi presente uma comunicação enviada pela Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Sardoal a solicitar a cedência da sala polivalente do Centro Cultural Gil Vicente para o próximo dia 20 de Janeiro de 2018, entre as 16:00h e as 19:00h, para efeitos de realização de uma Assembleia Geral. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.

O Senhor Vereador Pedro Duque voltou a entrar na sala de reuniões

9. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Foi presente um requerimento a solicitar a emissão de certidão relativamente à constituição de compropriedade de prédio rustico, na freguesia de Sardoal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão da certidão. -----

10. PEDIDOS DE TRANSPORTE;

Foram presentes os seguintes pedidos de transporte: -----

- Agrupamento de Escolas de Sardoal:



Dia 2 de março – deslocação a Fátima, às Grutas da Moeda;

Dia 4 de maio – deslocação a Tomar e Parque Ambiental de Santa Margarida.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

- Getas – Centro Cultural de Sardoal:

Dias 3 e 4 de março – deslocação a Póvoa de Lanhoso para a Gala Final do Concurso Nacional de Teatro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

11. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL – APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DA ESCOLA EB DE SARDOAL – 2017/2018;

Foi presente a informação nro 8785, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal de Sardoal, no quadro das atribuições que lhe são cometidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, concretamente, através do preconizado na alínea d) do ponto 2, do artigo 23º, conjugado com a alínea u) do ponto 1 do Artigo 33º da referida Lei, tem responsabilidades na área da educação. Neste domínio enquadra-se o apoio ou participação a atividades complementares no âmbito de projetos educativos e que sejam de interesse para a comunidade educativa. Pretende-se desta forma, reforçar o princípio da autonomia e o papel da escola como centro de educação e ensino e polo de desenvolvimento comunitário, alicerçado na ligação estreita que deverá existir entre a escola, o meio e os agentes da comunidade.

Assim sendo, venho por este meio propor que seja dada continuidade ao compromisso assumido em anos anteriores, estabelecendo um protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas de Sardoal para a prossecução de atividades dinamizadas no 1º Ciclo, no âmbito do seu Plano Anual de Atividades/Projeto Educativo. O valor a atribuir terá por base o número de alunos a frequentar a Escola EB1 de Sardoal, atualizados trimestralmente, sendo o índice base de 5 euros por aluno, por período.

A ter bom acolhimento, e considerando o número de alunos inscritos à data (120 alunos), esta proposta terá um impacto financeiro de 600 euros por trimestre, num total de 1800 euros, sendo este valor ajustado em função de alterações no número de alunos envolvidos. A minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento segue em anexo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----



12. COMUNICAÇÕES – DIREITO DE PREFERÊNCIA;

Foi presente a informação nro. 8973, relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas nos meses de Outubro e Novembro de 2017, nos termos do artº 55º do CIMI, anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

